LEI Nº 2.200, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

Denomina Maria Chula, a atual Rua 12, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 1º Fica denominada Maria Chula, a atual Rua 12, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 18 de dezembro de 1986.

José Constantino sobrinho
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-021/86
Publicada no Jornal A Semana, nº 134, de 30/12/1986.